

PROCESSO: 01-010.540/22-70

Licitação: Licitação SMOBI 011/2022-RDC


APOSTILA nº. 02 ao contrato - DJ-054/22 - firmado entre: Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI e KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI, com o objetivo de aplicar o fator e o valor de reajustamento ao saldo do contrato, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam definidos em 0,144908 e no montante de R\$ 33.036,23 (TRINTA E TRES MIL TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E TRES CENTAVOS), o fator e o valor do reajustamento ao Contrato - DJ-054/22, firmado em 01/07/2022, cujo objeto é Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos de alternativas e elaboração de projeto, visando tratamento de fundo de vale do Córrego Engenho Nogueira, com interligação da Av. Antônio Henrique Alves ao sistema viário existente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam convalidadas e ratificadas, para todos os fins e propósitos, as despesas de reajuste executadas a partir de 01/07/2023.

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023.

Rod


Secretário Municipal Adjunto / Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI

251934

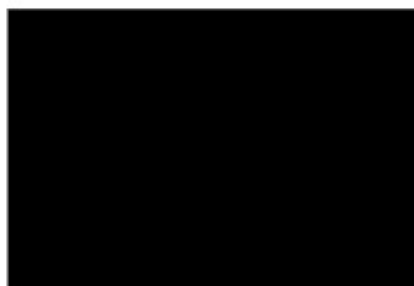
 PREFEITURA BELO HORIZONTE	RELATÓRIO DE APOSTILA	CONTRATADA KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	CONTRATO Nº DJ-054/22	FOLHA 1/1
		OBJETO Avenida Antonio Henrique Alves - Complemento do Corrego Engenho Nogueira	REGIONAL Noroeste	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura		EMPREENDIMENTO NO-S-INF-19-2529	PRÉ-APOSTILA Nº 102	
APOSTILA DE REAJUSTAMENTO PARA APROVAÇÃO				

Solicita-se a aprovação para a Apostila ao Contrato nº. DJ-054/22 com o IJ nº. 01.2022.2700.0084 tendo o valor do contrato alterado em R\$ 33.036,23 (Trinta e Tres Mil, Trinta e Seis Reais e Vinte e Tres Centavos) referente a reajustamento.

Valor da complementação de garantia contratual: R\$ 1.651,81 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).

RACIONAL DAS APOSTILAS CALCULADAS AUTOMATICAMENTE

Índice Utilizado:	14,4908%
1) Valor do Reajuste:	57.320,93
2) Valores Apostilas Já Aprovadas:	30.082,08
3) Valores Apostilas Não Aprovadas:	0,00
4) Valor Consumido (Reajustes):	5.797,38
Valor da Apostila (1 - ((2+3)-4)):	33.036,23



 PREFEITURA BELO HORIZONTE	CONTRATADA KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	CONTRATO Nº DJ-054/22	FOLHA 1/1
	OBJETO ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVA E PROJETO VISANDO O TRATAMENTO CÔRREGO ENG NOGUEIRA	REGIONAL Noroeste	
ORGÃO EMITENTE Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura	EMPREENDIMENTO NO-S-INF-19-2529	DATA BASE DE REAJUSTE 01/07/2021	

ÍNDICES DE REAJUSTE DO CONTRATO

Fórmula de Reajuste 1C39

MÊS / ANO	ÍNDICE DE REAJUSTE
07/2022	0,061392
07/2023	0,144908

NO-S-INF-19-2529

INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO CONTRATO Nº.: DJ-054/22 25/08/2023

Objeto do Contrato: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVA E PROJETO VISANDO O TRATAMENTO CÓRREGO ENG NOGUEIRA
 Setor Responsável: GPRI3-SD - GERÊNCIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA Administr. Regional: Noroeste
 Empresa Contratada: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
 CNPJ / CPF: 07.169.280/0001-05 FISCAL DO CONTRATO: JOSÉ MÁRIO NOGUEIRA ALVES RIBEIRO NOVAES
 Nº da Licitação: SMOBI 011/2021 RDC Nº CONTRATO: DJ-054/22
 Situação do Contrato: Em andamento Regime Empreitada: Preço Unilíário
 Programa: Sem Programa Projeto Tipo Contrato: ELABORAÇÃO DE PROJETOS
 Data do Contrato: 01/07/2022 Data IO: 01/07/2021
 Prazo Contratual: 515 Prazo Aditado: 180
 Data de Início: 01/07/2022 Data Término Prev.: 25/05/2024
 Rubrica Dot. Orc.: 270011001751206612030008449051010000 IJ: 01202227000084
 Fórmula Reajust.: 1C39 Data da OS: 22/07/2022
 Moeda: Fator K: 0,7793

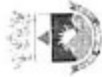
Garantia Principal: Data Vencimento: Valor:
 Garantia Compl: Data Vencimento: Valor:

VALORES DO CONTRATO

Contrato	Valor Contrato:	Valor dos Aditivos:	Valor Cont. + Adit:	Acumulado Medido	Saldo do Contrato:	Val Cont + Aditiv + Aposti	Val Garantia	% Garantia
Original	R\$ 490.000,00	R\$ 0,00	R\$ 490.000,00	R\$ 94.432,25	R\$ 395.567,75	R\$ 520.082,08	R\$ 26.004,10	5,00%

Relações de Medições do Contrato nº: DJ-054/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/09/2022	15/10/2022	04/11/2022	11.638,14	2,38%	11.638,14	2,38%	478.361,86	11.638,14	20/12/2022	581,90	10/01/2023	581,90
0001	16/09/2022	15/10/2022	04/11/2022	11.638,14	2,38%	11.638,14	2,38%	478.361,86	11.638,14	20/12/2022	11.056,24	10/01/2023	11.056,24
0002	16/10/2022	15/11/2022	23/11/2022	2.431,36	0,50%	14.069,50	2,87%	475.930,50	2.431,36	20/12/2022	121,57	27/01/2023	121,57
0002	16/10/2022	15/11/2022	23/11/2022	2.431,36	0,50%	14.069,50	2,87%	475.930,50	2.431,36	20/12/2022	2.309,79	27/01/2023	2.309,79
0003	16/11/2022	15/12/2022	21/12/2022	3.022,44	0,62%	17.091,94	3,49%	472.908,06	3.022,44	19/01/2023	151,12	27/01/2023	151,12
0003	16/11/2022	15/12/2022	21/12/2022	3.022,44	0,62%	17.091,94	3,49%	472.908,06	3.022,44	19/01/2023	2.871,32	27/01/2023	2.871,32
0004	16/12/2022	15/01/2023	25/01/2023	2.239,60	0,46%	19.331,54	3,95%	470.668,46	2.239,60	01/03/2023	111,98	07/03/2023	111,98



Relações de Medições do Contrato nº: DJ-054/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Valor Medido	Perc.	Val. Med. Acum.	Perc. Acum.	Saldo	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0004	16/12/2022	15/01/2023	25/01/2023	2.239,60	0,46%	19.331,54	3,95%	470.688,46	2.239,60	01/03/2023	2.127,62	07/03/2023	2.127,62
0005	16/01/2023	15/02/2023	16/02/2023	18.402,42	3,76%	37.733,96	7,70%	452.286,04	18.402,42	23/03/2023	920,12	31/03/2023	920,12
0005	16/01/2023	15/02/2023	16/02/2023	18.402,42	3,76%	37.733,96	7,70%	452.286,04	18.402,42	23/03/2023	17.482,30	31/03/2023	17.482,30
0006	16/02/2023	15/03/2023	16/03/2023	7.458,84	1,52%	45.192,80	9,22%	444.807,20	7.458,84	17/04/2023	372,94	25/04/2023	372,94
0006	16/02/2023	15/03/2023	16/03/2023	7.458,84	1,52%	45.192,80	9,22%	444.807,20	7.458,84	17/04/2023	7.085,90	25/04/2023	7.085,90
0007	16/03/2023	15/04/2023	18/04/2023	4.809,43	0,98%	50.002,23	10,20%	439.997,77	4.809,43	10/05/2023	240,47	23/05/2023	240,47
0007	16/03/2023	15/04/2023	18/04/2023	4.809,43	0,98%	50.002,23	10,20%	439.997,77	4.809,43	10/05/2023	4.568,96	23/05/2023	4.568,96
0008	16/04/2023	15/05/2023	16/05/2023	23.395,56	4,77%	73.397,79	14,99%	416.602,21	23.395,56	06/06/2023	1.169,78	15/06/2023	1.169,78
0008	16/04/2023	15/05/2023	16/05/2023	23.395,56	4,77%	73.397,79	14,99%	416.602,21	23.395,56	06/06/2023	20.882,84	15/06/2023	20.882,84
0008	16/04/2023	15/05/2023	16/05/2023	23.395,56	4,77%	73.397,79	14,99%	416.602,21	23.395,56	06/06/2023	1.362,94	15/06/2023	1.362,94
0009	16/05/2023	15/06/2023	16/06/2023	17.525,35	3,58%	90.923,14	18,56%	399.076,86	17.525,35	07/07/2023	16.649,08	21/07/2023	16.649,08
0009	16/05/2023	15/06/2023	16/06/2023	17.525,35	3,58%	90.923,14	18,56%	399.076,86	17.525,35	07/07/2023	876,27	21/07/2023	876,27
0010	16/06/2023	30/06/2023	01/08/2023	3.509,11	0,72%	94.432,25	19,27%	395.567,75	3.509,11				

Relações de Reajustamentos do Contrato nº: DJ-054/22

Medição	Início	Fim	Data GLM	Índice de Reajuste	Valor	Valor Acum.	Valor Título	Data Liquid.	Valor Liquidado	Data Pagam.	Valor Pago
0001	16/09/2022	15/10/2022	04/11/2022	0,061392	714,49	714,49	714,49	21/12/2022	714,49	23/12/2022	714,49
0002	16/10/2022	15/11/2022	23/11/2022	0,061392	149,27	863,76	149,27	20/12/2022	149,27	22/12/2022	149,27
0003	16/11/2022	15/12/2022	21/12/2022	0,061392	185,55	1.049,31	185,55	18/01/2023	185,55	20/01/2023	185,55
0004	16/12/2022	15/01/2023	25/01/2023	0,061392	137,49	1.186,80	137,49	28/02/2023	137,49	02/03/2023	137,49
0005	16/01/2023	15/02/2023	16/02/2023	0,061392	1.129,76	2.316,56	1.129,76	22/03/2023	1.129,76	24/03/2023	1.129,76
0006	16/02/2023	15/03/2023	16/03/2023	0,061392	457,91	2.774,47	457,91	17/04/2023	457,91	20/04/2023	457,91
0007	16/03/2023	15/04/2023	18/04/2023	0,061392	295,26	3.069,73	295,26	10/05/2023	295,26	11/05/2023	295,26
0008	16/04/2023	15/05/2023	16/05/2023	0,061392	1.436,30	4.506,03	1.436,30	30/05/2023	1.436,30	31/05/2023	1.436,30
0009	16/05/2023	15/06/2023	16/06/2023	0,061392	1.075,92	5.581,95	1.075,92	07/07/2023	1.075,92	20/07/2023	1.075,92
0010	16/06/2023	30/06/2023	01/08/2023	0,061392	215,43	5.797,38	215,43	22/08/2023	215,43	24/08/2023	215,43

Relações de Aditivos ao Contrato nº: DJ-054/22

Nº	Descrição	Data Publicação	Valor Aditado	Data Fim Cont.	Data Assinat.	Valor Acumulado	% sobre Contrato
1	ALTERAÇÃO DE PRAZO	22/08/2023	0,00	25/05/2024	18/08/2023	0,00	0,00%

Relações de Pré Aditivos ao Contrato nº: DJ-054/22

Nº	Descrição	Valor Aditado	Data Fim Cont.	% sobre Contrato
102	APOSTILA DE REAJUSTAMENTO (R\$ 33.036 23)			0,00%

Informações do Contrato no SUCC

IJ	Tipo	Cod. Fornecedor	Nome Fornecedor	Valor	Data Início	Data Fim
012022270000840000	ORIGINAL	000000893533	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	480.000,00	01/07/2022	27/11/2023
012022270000840001	APOSTILA	000000893533	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	520.082,08	01/07/2022	27/11/2023
012022270000840002	APOSTILA	000000893533	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	520.082,08	01/07/2022	27/11/2023
012022270000840003	APOSTILA	000000893533	KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI	520.082,08	01/07/2022	27/11/2023

Histórico de Status do Contrato n°:

DJ-054/22

Data da Mudança	Status	Usuário	Nome Usuário	Observação
16/09/2022	Em Andamento	lucas.moreira	Lucas Henniger Moreira	Contrato cadastrado.



Belo Horizonte, 25 de agosto de 2023

À

KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Ref:Contrato DJ-054/22

Assunto: Complementação da garantia contratual referente ao reajuste do contrato - período *jul/2022 a jul/2023*

Ref.: Processo Administrativo nº 01-010.540/22-70

I.J.: 01.2022.2700.0084

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos de alternativas e elaboração de projeto, visando o tratamento de fundo de vale do Córrego Engenho Nogueira, com interligação da Av. Antônio Henrique Alves ao sistema viário existente.

Valor da apostila: R\$ 33.036,23 (Trinta e Três Mil Trinta e Seis Reais e Vinte e Três Centavos)

Valor da Complementação: R\$ 1.651,81 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos).

Prezados senhores,

Em atenção ao disposto na cláusula DÉCIMA SEGUNDA do contrato DJ-054/22 – Reajustamento de Preço, Processo Administrativo nº 01-010.540/22-70 e em virtude da ***Apostila de reajuste contratual nº 02, período de jul/2022 a jul/2023, em anexo***, convocamos esta sociedade empresária, ***complementar o valor da garantia contratual em R\$ 1.651,81 (Um Mil, Seiscentos e Cinquenta e Um Reais e Oitenta e Um Centavos)***, observado o que preceitua o no art. 56, § 2º da Lei n.º 8.666/1993, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta**, independentemente de nova convocação:

1. **contatar a** Diretora de Finanças, **por meio dos e-mails** difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, luz.eduardo.moreira@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br e/ou dos telefones (31)3277-9449 ou 3277-8025 ou 3277-8148, **para obtenção das orientações para a complementação da garantia de execução do contrato**, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001;

2. encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails encaminhar cópia digitalizada da modalidade escolhida para garantia de execução do contrato para os e-mails mails: difi@pbh.gov.br, fabrisia.santos@pbh.gov.br, luiz.eduardo.moreira@pbh.gov.br, lilian.muzzi@pbh.gov.br, juliana.parma@pbh.gov.br, atendimento.gaeco@pbh.com.br

Colocamo-nos à disposição de outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Juliana [REDACTED]
Gerência de Acompanhamento e Gestão Contratual

De acordo:

[REDACTED] | Gerente do Departamento
de Orçamento e Finanças - DPOF-SD



Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

DJ-054/22 - AP 02 - Convoca empresa para complementação de garantia em virtude de reajuste contratual

1 mensagem

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

29 de agosto de 2023 às 09:52

Para: VICTOR KF2 <victorhjbento@gmail.com>, Fausto Batista <fausto@kf2engenharia.com.br>, adm <adm@kf2engenharia.com.br>, OSWALDO KAWANAMI <oswaldo.kf2@gmail.com>

Cc: Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélen da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>, Diretoria de Finanças <difi@pbh.gov.br>, Luiz Eduardo Moreira Batista <luiz.eduardo.moreira@pbh.gov.br>, Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

À

KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Assunto: Complementação de Garantia Contratual

Tendo em vista a formalização da apostila de reajuste contratual N° 02 contrato acima referenciado, encaminhamos ofício em anexo para as providências devidas, em observância ao disposto no art. 56, § 2º, da Lei nº 8.666/1993, c/c art. 63, § 2º, do Decreto Municipal nº 10.710/2001, Licitação SMOBI 011/2022-RDC.

Solicitamos que a apólice seja enviada nesta mesma cadeia de emails para melhor controle dos documentos.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100

Telefone: 3277-8010 | pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte




Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13

2 anexos

 **FOLHA ROSTO.docx**
23K

 **AP 02 - DJ-054-22 - CARTA DE CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAÇÃO GARANTIA.docx**
177K



**PREFEITURA
BELO HORIZONTE**

CONTRATADA
KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CONTRATO Nº
DJ-054/22

FOLHA
1/1

ORGÃO EMITENTE
**Secretaria Municipal de
Obras e Infraestrutura**

OBJETO
Avenida Antonio Henrique Alves - Complemento do Corrego Engenho Nogueira

REGIONAL
Noroeste

GARANTIAS DE CONTRATO

Número Garantia	Data Vencimento	Referência Garantia	Motivo Alteração	Valor Garantia	Saldo
201000085/01	07/06/2024	CONTRATO - RECOLHIMENTO DE GARANTIA	Recolhimento	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
201000085/02	07/06/2024	Garantir a apostila de reajuste Nº 01 do contrato DJ-054/2022	Acréscimo de valor	R\$ 1.504,10	R\$ 26.004,10
201000085/03	08/12/2024	Garantir o termo aditivo No 01 do contrato DJ-054/2022,	Prorrogação de data	R\$ 0,00	R\$ 26.004,10

Ano / Nº Guia: 2022 / 201000085 Situação: Normal
 U.O.: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
 Credor: 119334 - KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI
 Processo: 01.038843.22-49
 Modalidade Licitação: RDC - REGIME DIFERENCIADO Ano: 2022 Número: 11
 U.O. Licitação: 2700 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Seq.	Motivo Alteração	Nº Documento	Modalidade Garantia	Emissor Garantia	Data Venc.	Data Recibo	VI. Movimento	Saldo
01	RECOLHIMENTO	06-0775-0224738	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A	07/06/2024	01/07/2022	24.500,00	24.500,00
02	ACRÉSCIMO VALOR	06-0775-0228219	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A	07/06/2024	21/12/2022	1.504,10	26.004,10
03	PRORROGAÇÃO DATA	06-0775-0236341	02-SEGURO GARANTIA	JUNTO SEGUROS S.A	08/12/2024	17/08/2023	0,00	26.004,10



Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

DJ-054/22 - AP N° 02 – DDO

1 mensagem

Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>

29 de agosto de 2023 às 09:56

Para: Lizana Zampier <lizana@pbh.gov.br>

Cc: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>, Lorena da Silva Fernandes de Brito <lorena.dbrito@pbh.gov.br>, Larissa Hélien da Silva Gouveia <larissa.helen@edu.pbh.gov.br>

Lizana, bom dia!

Gentileza providenciar a DDO, conforme dados abaixo:

Contrato: DJ-054/22

Plano de obras: NO-S-INF-19-2529

Referência: Apostila de Reajuste N° 02

I.J.: 01.2022.2700.0084

Processo Administrativo: 01-010.540/22-70

Objeto: Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos de alternativas e elaboração de projeto, visando o tratamento de fundo de vale do Córrego Engenho Nogueira, com interligação da Av. Antônio Henrique Alves ao sistema viário existente.

Empresa: KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

Valor : R\$ 33.036,23

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

Aline Costa | Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual | GAECO-SD

Superintendência de Desenvolvimento da Capital | SUDECAP

Rua Guajajaras, 1107, 6º andar - Lourdes | Belo Horizonte/ MG | CEP: 30.180-100

Telefone: 3277-8010 | pbh.gov.br

Prefeitura de Belo Horizonte



Aviso Legal - Esta mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a recebê-la, não deve usar, copiar ou divulgar as informações nela contida ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, sob pena das ações administrativas, cíveis e penais cabíveis. Caso entenda ter recebido esta mensagem por engano, por favor, apague-a, bem como seus anexos, e avise imediatamente ao remetente. Este ambiente é monitorado. A Prefeitura de Belo Horizonte (PBH) informa fazer uso pleno do seu direito de arquivar e auditar, a qualquer tempo, as mensagens eletrônicas e anexos processados em seus sistemas e propriedades, com esta

30/08/2023, 09:43

E-mail de CorreioWeb PBH - Regido pelo Dec. Municipal 15.423 - DJ-054/22 - AP Nº 02 – DDO

declaração eliminando, de forma explícita, clara e completa, qualquer expectativa de privacidade por parte do remetente e destinatários.

Decreto Municipal nº 15.423/13



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE

DDO-SMOBI-REAJUSTE 077/23

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA – FINANCEIRA

REAJUSTE CONTRATUAL – DJ-054/22

AP nº 02

KF2 ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS DE ALTERNATIVAS E ELABORAÇÃO DE PROJETO, VISANDO O TRATAMENTO DE FUNDO DE VALE DO CÔRREGO ENGENHO NOGUEIRA, COM INTERLIGAÇÃO DA AV. ANTÔNIO HENRIQUE ALVES AO SISTEMA VIÁRIO EXISTENTE.

2529-NOZ-S-INF-19

Em atendimento ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar 101/2000, informamos que o referido objeto desta despesa consta como prioridade e meta da Administração Pública do Município de Belo Horizonte conforme:

- Plano Plurianual de Ação Governamental 2022/2025, para o período de 2023-2025 – Lei Nº 11.443, de 29 de dezembro de 2022.
- Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023 – Nº 11.409, de 21 de setembro de 2022.
- Lei Nº 11.442, de 29 de dezembro de 2022 para o Orçamento Anual 2023.
- Decreto Nº 18.243, de 27 de janeiro de 2023, autoriza abertura do Orçamento Anual para o Exercício 2023.

De acordo com a Lei Municipal 11.065, de 01 de agosto de 2017, referente à Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo, compete à Subsecretaria de Planejamento e Orçamento, a coordenação e controle do orçamento anual do Município, que através das Solicitações de Provisões, efetua os provisionamentos Orçamentários para as respectivas Unidades Orçamentárias.

Conforme Quadro de Detalhamento de Despesas para o ano de 2023, as classificações orçamentárias para esta despesa serão:

2700.1100.17.512.066.1.203.0008.449051.01.1.759.000 CO – 0000 da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI.

Valor da despesa: **R\$ 33.036,23.**

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Leandro [redacted] ra
SECRETÁRIO MUNICIPAL [redacted] AESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 29/08/2023

252075



DECLARAÇÃO

Em observância ao disposto no art. 16, II e § 4º da Lei Complementar nº 101/00, declaro que a despesa resultante deste Reajuste ao Contrato DJ-054/22 – **Contratação de serviço técnico profissional especializado para elaboração de estudos de alternativas e elaboração de projeto, visando o tratamento de fundo de vale do Córrego Engenho Nogueira, com interligação da Av. Antônio Henrique Alves ao sistema viário existente**, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

A presente declaração está em consonância com a autorização expedida pela Câmara de Coordenação de Gestão – CCG, através do ofício OF. CCG/SMOBI/Nº. 133/2023.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2023.

Leandro
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Solicitante: Aline Costa - Gerência de Acompanhamento e Execução Contratual - GAECO-SD
Data da solicitação: 29/08/2023



Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

CCG GERAL 2023 - OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

23 de fevereiro de 2023 às 12:10

GTTIC <GTTIC@pbh.gov.br>

Para: Juliana Mara de Campos Parma <juliana.parma@pbh.gov.br>

Cc: Atendimento Gaeco <atendimento.gaeco@pbh.gov.br>, Cinthia Oliveira Xavier <cinthia.xavier@pbh.gov.br>, Charles Martins Costa Paulino <charles.paulino@edu.pbh.gov.br>, Lilian Ferreira Muzzi Rodrigues de Paula <lilian.muzzi@pbh.gov.br>

Prezados, bom dia.

Podem continuar usando a CCG 9002/2023, anteriormente criada para o valor parcial.

Foi feita atualização dos dados conforme deliberação da CCG de 16/02/2023, OF.CCG/SMOBI/Nº0133/2023.

Atenciosamente

—
Grupo Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Câmara de Coordenação Geral da PBH

[Texto das mensagens anteriores oculto]